



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.070, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Setor – Departamento Administrativo – Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LARISSA OLIVEIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 118.928.374-39, portadora da Cédula de Identidade nº 1.008.961 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Almoarifado**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.070, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento Administrativo –
Secretaria de Saúde - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LARISSA OLIVEIRA DE
LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 118.928.374-39, portadora da
Cédula de Identidade nº 1.008.961 - SDS/PE, para exercer o
cargo de **Chefe do Setor de Almoxarifado**, de provimento em
Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de
representação no percentual de 10% (dez por cento)**, deste
município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:065CCE71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 31/01/2025. Edição 3773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>